



DECRETO Nº 1.135/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.757,44 (duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 875/2017:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.57 Depto. De Agricult. e Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 250.757,44
	TOTAL	R\$ 250.757,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 250.757,44 (duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Agricultura e Abastecimento – R\$ 250.757,44
Total..... R\$ 250.757,44

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra